



RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS – n° 109/2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO N° : Termo de Colaboração 01/2018

ADITIVO n°: 15° Aditivo

ENTIDADE: Associação Educacional Santo Agostinho

PROJETO: Execução do programa de manutenção da educação infantil

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

GESTOR(a): Silvani da Silva Ramos

PERÍODO/PARCELA: 08

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 1.000.176,00

VALOR PERÍODO: R\$ 83.348,00

VALOR GASTO: R\$ 68.676,09

SALDO RESTANTE: R\$ 17.203,58

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal n° 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 29 de outubro de 2025, hora 8:30, Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico a fim de analisar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona que as atividades e metas estão sendo cumpridas conforme cronograma, e em relação a execução do objeto ocorreu conforme plano de trabalho.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão **homologa** o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei n° 13.019/2014

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas mensal, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

- Relatório de execução Financeira



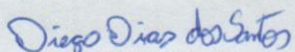
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

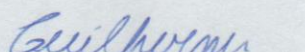
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens
- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Comprovação da Câmara Vereadores
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancárias do período inicial e final

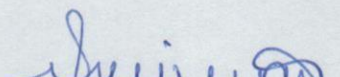
Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão se manifesta favorável à aprovação da prestação de contas desta parceria.

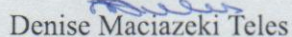
Santo Antônio da Patrulha, 29 de outubro de 2025

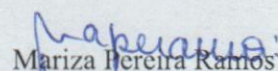

Diego Dias dos Santos
Matrícula 39.496

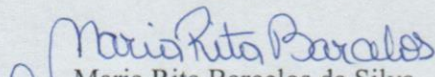

Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492

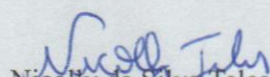

Simone Nunes Bittencourt
Matrícula 39.010

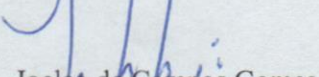

Nívia Patrícia Guimarães
Matrícula 38.659

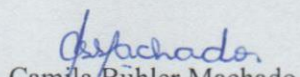

Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066


Maria Rita Barcelos da Silva
Matrícula 39.340


Nicolly da Silva Teles
Matrícula 50.406


Joelso de Campos Gomes
Matrícula 22.489


Camila Bühler Machado
Matrícula 38.228